

ENSAIO SOBRE A PROSTITUIÇÃO: UMA LEITURA DO SERVIÇO SOCIAL REFERENTE À HISTÓRIA DESTA ATIVIDADE ECONÔMICA E A SUA LEGALIZAÇÃO

ESSAY ON PROSTITUTION: A READING OF SOCIAL WORK REGARDING THE HISTORY OF THIS ECONOMIC ACTIVITY AND ITS LEGALIZATION

João Paulo Lucena*

RESUMO: O artigo ora apresentado tem a pretensão de averiguar, através da história a existência de uma profissão, que possivelmente não será extinta e que sofreu variadas intervenções em diferentes Modos de Produção, para lançar bases reivindicatórias sobre os direitos de uma categoria marginalizada. Entretanto, uma maior mobilização se faz sentir e apesar de existir inúmeras organizações ou instituições, na contemporaneidade, que lutam para legalizar a profissão e quebrar estigmas e preconceitos, o profissional – em sua maioria – não se reconhece enquanto sujeito de direitos.

Palavras-chave: História da Prostituição. Prostituição. Legalização da Prostituição.

ABSTRACT: *The article submitted claim to verify, through the history, the existence of a profession, which possibly will not be extinct and which suffered various interventions in different Modes of Production, to launch “revendicating” bases over the right of a marginalized category. However, a greater mobilization is felt and although many organisations or institutions, in contemporary times, struggling to legalize the profession and break stigmas and prejudices, the professional – in their majority - not recognizes itself as subject of rights.*

Keywords: *Prostitution History. Prostitution. Legalisation of Prostitution.*

INTRODUÇÃO

Este estudo pretende lançar fundamentos para a construção de uma nova racionalidade, a respeito da prostituição para dentro do Serviço Social, alargando caminhos para futuras pesquisas e realçando o interesse de uma intervenção mais qualificada nesse grupo de sujeitos “marginalizados” socialmente. Ora, se estamos vivendo em tempos de crise - o atual projeto burguês traz consigo intolerância, decadência e barbárie às relações sociais - nada mais justo e atual a ser discutido, afinal o estigma e o preconceito tende a aumentar e/ou refinar-se acarretando em violência aos

* Graduando de Serviço Social pelo Câmpus Universitário do Marajó-Breves da Universidade Federal do Pará.. E-mail: lucenaelucena2008@hotmail.com.

“profissionais do sexo”. Se o Assistente Social tem capacidade, propriedade e domínio para atuar nas expressões, manifestações ou recortes da “questão social¹”, via políticas públicas, garantindo e ampliando direitos a populações “vulneráveis”, exploradas e oprimidas, tendenciando a sua emancipação política e, futuramente, social. Porque não ampliar a arena de demandas políticas, em uma sociedade que falece de sujeitos transformadores? Porque não empenhar em minimizar o preconceito aos “profissionais do sexo” utilizando o arsenal teórico-metodológico, ético-político e técnico-operativo da profissão? Porque não dar condições ou mesmo incentivar questões identitárias a essa população?

A partir desses questionamentos buscou-se inúmeros autores, dentro de bibliotecas físicas e virtuais, no período compreendido do final de 2012 até o início de 2014, e percebendo variadas incongruências: alguns casos o tema não direciona a um caminho satisfatório; em outros específicos, precisam ser aprofundados dado a complexidade e a pouca sistematização, resultando, na fragmentação e culpabilização desses personagens, portanto, autores que beberam “água turva” e comeram em “pratos rasos”. Preferimos realizar uma busca mais refinada associando com

¹ A gênese da questão social está presente no instante da construção da propriedade privada e, conseqüentemente, da sociedade de classe. Vale ressaltar que a pobreza nas sociedades escravistas e feudais existia em face do fraco desenvolvimento das forças produtivas, porém, com o advento do modo de produção capitalista esse cenário se inverte, mas não existe uma relação de distribuição. Portanto, a desigualdade não é fruto único e exclusivo do sistema capitalista, no entanto, no instante em as forças de produção ganham proporção nunca vista na história existem possibilidades de reverter esse quadro, porém, não é feito conservando as relações de dominação em prol do desenvolvimento do capital. Assim, a gênese da “questão social” está na passagem do primitivismo para o escravismo, através da Revolução Agrícola, resultando na construção da propriedade privada, mas à medida que as relações sociais se complexificam tem-se uma agudização da exploração gerando o chamado processo de pauperização e um refinamento da dominação masculina. Seguindo essa linha de raciocínio a “questão social” apresenta diferentes faces (econômicas, políticas, sociais e culturais), pois a desigualdade não está localizada somente no modo de produção capitalista e nem as resistências, revoltas, protestos e reivindicações estão direcionadas somente para o âmbito econômico, mas todos os problemas sociais, nas sociedades de classes, que geram embate de uma classe sobre outra materializados em demandas cotidianas como a falta de habitação, desemprego, violência, gradação, entre outros.

a produção do Serviço Social, em especial do projeto ético-político, sistematizando as informações levantadas e revendo criticamente a partir de autores marxistas.

Logicamente que o objeto estudado é a prostituição, em especial aquela que denominamos de “prostituição voluntária” chave-mestra de toda a discussão que pretendemos travar, para isso levantou-se inúmeras dificuldades que a temática enfrenta seja política, ou mesmo conceitual, para depois entender a sua gênese e sua plasticidade decorrente dos sistemas econômicos vigentes. Portanto, não é intenção destacar onde estava situada ou quem exercia a prostituição voluntária ou não-voluntária, mas compreendê-la como produto inerente a sociedade de classes e somente com a supressão desta sociedade que está posta é que, talvez, podemos alcançar outra sociedade sem exploração, dominação ou opressão.

1 CONCEITUANDO A PROSTITUIÇÃO NA SOCIEDADE

Putas, michês, garotos de programas, “ploc”, meretrizes, cortesãs, escortes, heitarias, gigolôs, gueixas, acompanhantes, cafetinas, atendentes de tele-sexo, atores pornô... são inúmeras as terminologias dos profissionais ligados ao mercado sexual que se metamorfoseiam de acordo com as relações sociais de uma dada sociedade, em outras palavras, nomenclaturas que variam no decorrer do tempo e espaço.

Segundo Machado e Silva,

A multiplicidade de manifestações que o fenômeno da prostituição abrange traz consigo uma grande diversidade de conceituações para o termo prostituição, bem como uma hierarquização desta atividade que vem determinar outras tantas nomenclaturas vinculadas ao ato de comercialização do sexo. (2002, p.13)

O termo prostituição, assim como outros termos considerados imorais, tem sua origem na antiguidade clássica, mais especificamente originário do latim *prostituere*; o seu significado vem de PRO, “à frente”, mais STATUERE, “estabelecer, falar ficar

em pé” – na Roma Antiga, as mulheres se exibiam pelas ruas em frente aos seus clientes. Na atualidade, esta denominação permanece, praticamente, inalterada, mas entender o que é a prostituição com suas características intrínsecas não é tarefa fácil.

Nesse sentido, pode-se inferir que, sob a regência do capital, a prostituição se caracteriza como uma prática que envolve duas ou mais pessoas com a finalidade monetária, ou seja, consiste na prestação de serviços sexuais mediatizados pelo valor expresso na sua forma de dinheiro. A prostituição tornou-se um tipo de prática lucrativa que contribui de um lado para a exploração sexual e manutenção de interesses de determinados grupos sociais e ao mesmo tempo uma atividade que atende as necessidades humanas de sobrevivência, tendo em vista que na sociedade capitalista os indivíduos acessam mercadorias, bens e serviços mediante o recebimento de salários. (GUIRALDELLI; SOUZA, 2013, p. 3)

Poderíamos muito bem lançar um conceito simplório, afirmando, que para ser prostituição o homem ou a mulher somente precisam vender seu corpo para sujeitar aos prazeres de outro, mas quando um modelo assina contrato para posar nu em uma revista, isso seria ou não prostituição? E quando a mulher era parte de algum acordo matrimonial, constitui ou não prostituição? E para conseguir emprego ou promoção, ou mesmo, quando a mulher cede prazer ao marido objetivando algum bem material, é prostituição ou não?

Todos esses questionamentos vêm no sentido de demonstrar que a prática não se restringe a personagens estereotipados pelas artes e disseminado pelo senso comum; e mais, demonstra que o conceito está em voga – hoje entende-se que o termo “venda ou aluguel do corpo” não atende a realidade, pois associa-se a uma relação permanente, quando na verdade “vende-se ou aluga-se a energia sexual”.

Apesar do avanço nos estudos sobre a temática em questão ela continua relacionada a degradação, desrespeito e promiscuidade. É comum as pessoas se fecharem para a discussão do tema minimizando qualquer desvelamento e petrificando ainda

mais preconceitos. Sendo assim, quando a prostituição é falada em determinados equipamentos cristãos, assume a feição e um monstro simpático aos seus interesses, relembrando o princípio de “um mal necessário”. E quando relacionado a sociedade em geral, ela é associada a um misto indelimitável de expressões, manifestações ou recortes da “questão social”, relacionando a prostituição com o tráfico de drogas e humanos, violência contra mulheres, entre outros; Como se todos esses campos não se distinguissem, apesar de ter uma raiz comum – as relações de exploração, dominação e opressão conservadas pelo Modo de Produção Capitalista.

Fazendo o caminho contrário de muitos pesquisadores, decidimos definir ou distinguir a prostituição em duas subcategorias distintas: Prostituição Voluntária e Prostituição Não-Voluntária². A primeira refere-se ao indivíduo que está ciente de seus atos e se rende a prestação de serviços sexuais e apesar de incidir outros determinantes, a prática se dá inicialmente, por limitação financeira. Já a Prostituição Não-Voluntária, ou Exploração Sexual propriamente dita, é caracterizada por ter um limite de escolha ou decisão, onde a liberdade é cerceada por outra pessoa que explora seu trabalho.

O que diferencia um campo de outro é a restrição ou um limite de liberdade desses personagens. Portanto, a inserção do profissional de Serviço Social, no eixo da Prostituição Voluntária se dá na busca de garantia e ampliação de direitos, quebra de preconceitos, assessoria as entidades e movimentos que reivindicam reconhecimento enquanto categoria profissional; por sua vez, no eixo da Prostituição Não-Voluntária o Assistente Social já se encontra atuando, tanto na prevenção como no acompanhamento de usuários com direitos violados, mas é preciso cautela para não confundir ou moralizar sua prática.

² O termo voluntário não é o mais correto uma vez que as estruturas econômicas forçam a esse caminho, inclusive, entendendo os vários determinantes que hoje incidem na prática decidimos colocar desse modo, mas ressaltamos não deve ser entendido ao “pé da letra”.

2 ALGUMAS CONSIDERAÇÕES SOBRE O LONGO CAMINHO DA PROSTITUIÇÃO

Antes de iniciar uma discussão histórica, deve-se salientar o real motivo de tal análise: compreender a prostituição dentro de cada Modo de Produção, destacando, minimamente, determinantes socioeconômicos, políticos e culturais a fim de entender as transformações societárias que incidem, tanto, na objetividade, quanto, na subjetividade do ente e, conseqüentemente, das relações sociais. Portanto, discutir a prostituição e suas bases estruturantes implica discutir a história da humanidade, da sexualidade, bem como os códigos éticos e morais construídos ao longo do tempo³.

Nesse sentido, é válido destacar as tentativas em desvelar as relações de opressão que Friedrich Engels tenta desenvolver em *A Origem da Família, da Propriedade Privada e do Estado*. Embora, embebido pelas recentes descobertas científicas e pelos valores éticos e morais de seu tempo, além da ausência de grandes estudos sobre a temática, sua obra apresenta uma série de limitações que outros pensadores trataram de superá-lo. No entanto, este livro serve de base inicial para o desenvolvimento de um trabalho com contornos marxistas. Por isso, partimos, cautelosamente, de sua apreciação histórica para entender a sexualidade comparando o comunismo primitivo com as sociedades de classes objetivando dar, minimamente, indicativos de uma “nova sexualidade”, após a chamada Revolução Sexual e/ou Social, em outra sociedade sem relações de exploração, opressão e dominação, mas diferenciada do comunismo primitivo, pois estará permeada pelo desenvolvimento das relações sociais e de produção desenvolvidas em seu percurso histórico.

Vale destacar que essa trajetória desenhada permitirá observar as metamorfoses da sexualidade a partir do desenvolvimento humano enquanto ser social. Assim, partiremos dos estudos de Engels (2009), nivelando com os estudos de Lessa (2004), Stearns

³ FERREIRA, Isabel Bernardes et al Prostituição: opção ou determinação social?. Disponível em: <http://www.pucsp.br/iniciacaocientifica/20encontro/downloads/artigos/ISABEL_BERNARDES_FERREIRA_e_MAYRA_CARDOSO_PEREIRA.pdf> Acesso em 27 de Janeiro de 2014.

(2010) Reed (1980). Nessa busca histórica principiamos do primitivismo, momento este em que o homem é coletor, caçador e nômade e retirava da natureza elementos que poderiam corresponder a sua sobrevivência. Como o domínio do mundo natural não era constante e imediato às condições que se apresentavam exigiam entes fortes e flexíveis para dominá-lo. Assim, através, do trabalho o homem passa gradativamente a compreender a natureza e a se entender como ser participante deste mundo libertando-se das leis naturais e passando a construir o mundo cultural. Aqui, o trabalho com seu leque elevado de consequências, tem essa atribuição, pois ele possui centralidade nas atividades humanas e ao exercê-lo faz o ente transformar a natureza a partir de suas intenções; e mais, ao realizar tais transformações auto modifica-se e modifica os outros entes em um processo constante e progressivo de libertação das barreiras naturais. Isso se dá, porque é

por meio do trabalho os homens não apenas constroem materialmente a sociedade, como também lançam as bases para que se construam indivíduos. A partir do trabalho, o ser humano se faz diferente da natureza, se faz um autêntico ser social, com leis de desenvolvimento histórico completamente distintas das leis que regem os processos naturais (LESSA, 2004, p. 09).

É importante destacar ainda que com o trabalho, o homem e a mulher passam a dominar os instrumentos, técnicas e estratégias, que, por sua vez, passam a mediar sua relação com a natureza objetivando garantir sua sobrevivência; inclusive, o nascimento da religião é um exemplo, pois este nasce a partir da necessidade humana de explicar os infundáveis fenômenos naturais a fim de domesticar os entes.

E essa articulada transformação da natureza e dos indivíduos permite a constante construção de novas relações sociais, de novos conhecimentos e habilidades, num processo de acumulação constante (e contraditório [...]) (LESSA, 2004, p. 15).

Como as relações de produção, em incipiente processo de desenvolvimento, não desenvolveram relações sociais complexas, podemos fazer crer que não existiam preferências sexuais ortodoxas, mas que elas existiam de forma maleável as condições que a natureza apresentava. Assim, esse ser social primitivo e singular não devia ter grandes escolhas em relação ao objeto de seu desejo⁴, portanto, a busca por sexo se dava com qualquer ente afinal não existiam parâmetros rígidos para reprimir qualquer modalidade sexual, podendo, inclusive, ser tratado como entretenimento. Nessas sociedades, a mulher possui igualdade equiparada ao homem devido sua importância na sobrevivência do grupo, mas somente ela tem capacidade de engravidar e gestar outro ente, assim qualquer vínculo familiar, mais reservado, se dava entre mãe e filhos. E mais: como as relações sexuais⁵ não estavam delimitadas – monogamia e heterossexualidade são produtos sócio-históricos mais recentes e estão intimamente relacionados com a construção das sociedades de classes – não existia nenhum mecanismo para distinguir sexo e reprodução.

⁴ O desejo deve ser entendido como uma apreensão dos valores vigentes de uma dada sociedade. Sua direção tem uma finalidade que é imposta por fatores socioeconômicos e culturais de um dado grupo dominante e quando atinge a hegemonia é naturalizada reiteradamente através de meios/instrumentos que permitem chegam na subjetividade da sociedade objetivando-se novamente, mas agora de maneira mecânica.

⁵ Um conjunto de afinidades dentro das relações sociais que expressam características específicas a partir do embate de categorias masculinas e femininas, estas duas compreendidas de maneira complexas e heterogêneas. As relações sexuais não devem ser reduzidas somente ao ato sexual, pois o termo vem no sentido de contrapor as “relações de gênero”. Inicialmente, essas relações partem do corpo para definir em que categoria cada ser social pertence, podendo ser identificado por outras subcategorias, mas não deve ser fechada somente ao corpo, pois a identidade será construída dentro da sociabilidade intra e extrafamiliar, podendo, também, ser atravessada por contornos classistas e étnico-racial, além de ocorrer uma contradição entre o que eu sou e o que gostaria de ser. Dentre exemplos de relações sexuais temos: o namoro, o casamento, a fidelidade, a família, os inúmeros atos sexuais, a valorização do homem, a violência sobre as mulheres, a homofobia, entre outros.

Por Sociedades Horizontais e Verticais, entendemos um conjunto de sociedades diversas com modos de produção que conserva ou rejeita a sociedade de classes, a exemplo as Sociedades Horizontais estão relacionadas as inúmeras sociedades desconhecidas que antecedem a organização da sociedade pela propriedade privada.

Esse e outros motivos ressaltavam a importância da participação das mulheres nas atividades sociais e, principalmente, controlando sua sexualidade. Segundo Stearns, no primitivismo a sexualidade se diferenciava dos dias atuais, apesar de existir regras e restrições claras, ela se expressava com uma liberdade invejável, porém variadas transformações, engendradas pelos próprios homens, alteram esse quadro.

Uma das grandes mudanças na história humana envolveu a introdução da agricultura, que gradualmente substituiu a caça e a coleta em muitas regiões e passou a ser o sistema econômico básico da humanidade (2010, p.29).

Tal como alegado pelo autor, a Revolução Agrícola alterou as relações sociais, entre eles o surgimento de pequenos ambientes urbanos responsáveis por dinamizar a produção agrícola. Contudo, deve-se ressaltar que a reestruturação não se espalhou de maneira homogênea, existiam agrupamentos humanos que permaneceram desenvolvendo atividades comunais, aliás, inevitavelmente é através do contato com as sociedades agrícolas que alteram, mesmo que levemente, o quadro de sua sexualidade através do processo conhecido como imperialismo cultural. Portanto, com o desenvolvimento da agricultura,

a estrutura da sexualidade mudou de várias maneiras. Os padrões agrícolas de sexualidade refletiam um novo conjunto de necessidades e oportunidades econômicas, e os efeitos demonstraram o quanto a sexualidade humana pode ser flexível em face de novas conjunturas (Ibidem. p. 29)

Esse evento, a Revolução Agrícola, ocorrera devido a apropriação da terra coletivamente com um objetivo em comum: libertar-se das condições de insegurança frente a natureza. Ora, o cenário que decididamente se apresenta é diferenciado: o ente poderia sobreviver a partir de uma relação mais complexa com o meio natural.

Evelyn Reed, em seu livro *Sexo Contra Sexo ou Classe Contra Classe*, sustenta a seguinte questão: a descoberta da agricultura e da domesticação de animais fora realizada pelas

mulheres no instante em que ficava cuidando dos filhos e idosos. Ao desenvolver tais atividades tornou a provisão masculina de alimentos socialmente indispensável e isto resultou na participação deles nas atividades agrícolas já desenvolvidas, assim o homem passa a colaborar com o trabalho da mulher até o ponto de se apropriar das atividades relegando a mulher somente aos cuidados do grupo.

Seguindo essa linha de raciocínio, é aí que está o grande o cerne de toda a discussão, ao apropriar-se do trabalho desenvolvido pela mulher, o homem percebe que através da agricultura existe fartura até então nunca vista. Sendo esta fonte de riqueza quando trocado com outros grupos, portanto, utilizando da direção apresentada por Reed (1980) tiramos a conclusão de que essas condições apresentadas induzem um grupo minoritário a utiliza-se da força e/ou esperteza – entre outros motivos – para se apropriarem desse excedente e a partir daí abre-se caminhos para a emersão das sociedades de classes. Mas não acaba por aí: para garantir a segurança de sua riqueza apropriada de forma insidiosa, esse grupo necessitará alterar a racionalidade vigente. Para isso, objetivará inúmeras intencionalidades mediadas por meios, técnicas ou estratégias para conservar as estruturas capturadas e legitimá-las aos demais. Talvez, é nesse momento que o homem começa a descobrir seu papel na reprodução e, conseqüentemente, passa a expulsar a participação feminina da sociedade reificando progressivamente uma divisão entre o masculino e o feminino a partir de elementos biológicos e naturais, portanto, a mulher vai perdendo seu papel de destaque ao ponto de ser reconhecida como um objeto e sua história deve ser traçada para servir aos homens.

[Agora] ao homem, igualmente, se concede o direito à infidelidade conjugal [...] e esse direito se exerce cada vez mais amplamente, à medida que se processa a evolução da sociedade. Quanto a mulher, por acaso, recorda as antigas práticas sexuais e intenta renová-las, é castigada mais rigorosamente do que em qualquer outra época anterior (ENGELS, 2009, p. 63)

Ao atingir a dominação hegemônica sob a égide da propriedade privada o homem também percebe que a manutenção de um grupo grande diminui sua riqueza, portanto, a tendência é reduzi-lo a um ponto que possa controlá-lo mais e mais. Com o grupo menor sua mesquinhez exigirá uma inviolabilidade dos que o compõem, em especial as mulheres que podem gerar um filho para ampliar sua riqueza no pós-morte. Para isso será “necessário a monogamia da mulher, mas não a do homem; tanto assim que a monogamia daquela não constituiu o menor empecilho à poligamia, oculta e descarada, deste”. (Ibidem. p. 75)

Se por um lado, a sociedade passa a exigir fidelidade da mulher, por outro, exigirá homens viris: duas medidas de proporção desiguais, mas que irão regular o valor dos entes gerando um processo de estratificação sexual progressivo e intenso. Isso acarretará na perda abrupta do destaque feminino na sociedade passando a fetichizá-la. Nesse processo de coisificação da mulher, sua sexualidade é encerrada ao espaço privado. E quanto o sexo? Este se volta para a reprodução; Já o prazer será buscado fora de casa, pois a mãe de todo bom filho deve ser “pura de corpo e alma”.

A partir desse contexto que a prostituição nasce e se espalha como produto inerente a sociedade de classes, ou seja, para garantir a certeza que seu filho seja legítimo o sexo com sua mulher fiel se volta somente para a reprodução; e quanto ao prazer, este deve ser buscado fora de casa com mulheres devotadas somente aos prazeres do homem. É o que acontece nas sociedades escravistas onde a prostituição é encarada de maneira natural chegando até ser regulamentada pelo próprio Estado. Aqui fica claro o papel das mulheres nessas sociedades onde passaram a existir as “submissas” e as prostitutas: das primeiras sempre se esperava a castidade para lhes serem entregues aos maridos, caso contrário eram estigmatizadas e a única solução era se tornar prostituta; no caso das segundas elas eram as únicas mulheres a lidar com dinheiro provocando o ressentimento dos homens. Quanto a prostituição masculina, as normas existiam para atuarem na atividade, tais como idade e passividade, ou mesmo sendo escravos ou estrangeiros. Mas apesar do exercício ser legal a prática não era aceita pela

sociedade por um cidadão podendo, inclusive, ocorrer restrições. Vale ressaltar que sua clientela, como em todo o percurso histórico, é majoritariamente masculina, mas existem casos de mulheres procurarem esses serviços.

Em algumas sociedades como a grega as prostitutas poderiam ser enquadradas em várias categorias. Distinguindo profissionais mais privilegiadas do que outras mais vulneráveis, sendo estas últimas escravas e estavam sob regime de propriedade de alguém que retirava seu lucro; as outras eram independentes e pagavam impostos ao Estado. Aqui existia “uma prostituição bastante extensa e, em todo caso, protegida pelo Estado” (ENGELS, 2009, p. 64). Já para o Império Romano, a atividade “deveria ser exercida pelas mulheres mais pobres, cabendo às mulheres das classes dominantes casar e procriar⁶”. Tendo em vista essas colocações percebemos o quanto é complexa a prostituição no escravismo, segundo Stearns, por mais que os padrões e expressões convergissem, não é prudente analisar Grécia e Roma “como um bloco monolítico ou um todo unificado” (2010, p.55). Isso porque ela é uma unidade diversa, mas podemos entender genericamente que o ente mais vulnerável tendia a atividade como caminho para garantir sua sobrevivência.

Acontece que em virtude de inúmeros fatores o sistema escravista começou a entrar em colapso. Os lucros já não eram suficientes para sustenta-lo e como consequências houve revoltas e as invasões tornaram frequentes. O que se viu foi a ascensão de uma nova sociedade alterando, assim, as relações de produção e sociais: chegara a vez do feudalismo capitaneado pelo cristianismo.

É bem verdade que nesse sistema o cristianismo assimilou e dilatou valores e padrões construindo no escravismo, mas ao fazê-lo adoesceu novos mecanismos exigidos pelas condições econômicas e sociais, entre eles está a regulação íntima do casal que reprimia ainda mais a liberdade feminina e aumentava a dominação masculina. Agora a igreja passa a ditar normas e princípios, assim

⁶ PEREIRA, Maria de Lurdes dos Santos. Prostituição. Disponível em: < <http://www.miluzinha.com/wp-content/uploads/2011/12/Prostitui%C3%A7%C3%A3o.pdf> >. Acesso em: 16 de Abril de 2014.

a prostituição passou a ser combatida e vista como um mal para a sociedade, pois a mentalidade feudal passou a associá-la como algo impuro tendo como respaldo a virgindade que seria uma referência a ser exaltada, pois é através dela que a mulher poderia transcender ao nível divino.

Em contraste com muitas das religiões primitivas, as novas crenças em expansão invariavelmente buscaram minimizar ou regular a sexualidade, ao invés de vê-la em termos de uma relação positiva com a espiritualidade (Ibidem. 76).

Ao mesmo tempo que rejeitada pela hierarquia católica, a prostituição, também, era um mecanismo mediador de seus interesses, seja para evitar o homossexualismo, para defender a castidade, preencher as lacunas de outros mitos existentes, para que os rapazes não “seduzissem” as meninas “inocentes” ou mesmo que não as estuprassem. Isso não significava que a própria igreja não tentava convertê-las:

A prostituição era um tema problemático para o cristianismo. Por um lado, estava claro que se tratava de pecado. [...] Por outro lado, havia espaço também para a aplicação do perdão cristão (Ibidem. 89-90).

Essa colação serve para reforçar a existência e a centralidade no modo de produção feudal, pois o poder dos clérigos era tão forte que os casais não poderiam transgredir as normas impostas pela igreja e sob essa relação permaneceram por muito tempo até uma soma de fatores, de menor ou maior envergadura, alterarem novamente a sexualidade – a Reforma e a Contra-Reforma religiosa, a retomada do comércio, a expansão marítima, a incidência de epidemias de doenças sexualmente transmissíveis, entre outros.

A própria ação católico-protestante, em processo constante de decadência, tirou a prostituição de uma posição privilegiada e relegou a clandestinidade. De aceitáveis passaram a ser criminalizadas. É evidente que mesmo que existindo uma coalizão cristã, vai existir dois grupos distintos que vão observar a prostituição de ângulos opostos – a católica vai negligenciar

tal prática e os protestantes vão combater veementemente – influenciando a postura de outros povos. Por volta do século XV, variados acontecimentos engendrados neste período realizarão transformações econômicas pelo mundo. O velho continente, ávido por lucros, passa a explorar as demais regiões do globo, resultando na ascensão de um fenômeno recente na história da humanidade, a Revolução Industrial.

A cidade adquire importância fundamental, pois é para onde os trabalhadores camponeses são obrigados a ir vender sua força de trabalho, tanto nas indústrias como aderindo aos diversos serviços sexuais. Logo, a prostituição associa-se ao entretenimento para divertir o burguês cansado da monótona vida monogâmica, portanto a prostituição volta a adquirir *status* nos “templos de entretenimento burguês”. Mas,

nos meios de menor glamour vemos que muitas mulheres optaram pela prostituição em uma época em que a condição dos trabalhadores fabris era lastimável. Sem a proteção de uma legislação específica, as mulheres ganhavam menos pelo serviço que desempenhavam nas fábricas e, muitas vezes, eram assediadas durante o seu trabalho. Quando despedidas de seu cargo, tinham na prostituição uma opção para quem já não se encontrava tradicionalmente reclusa no privado ambiente doméstico⁷.

Como existe uma transformação societal, velhos modos de gerir as relações sócias se alteram, porém o sistema capitalista continua absorvendo valores e princípios, herdados do sistema feudal e escravista, a seu modo. Isso quer dizer que não se modifica a tendência de valoração masculina, mas refina-a para servir de instrumento objetivando conservar sua hegemonia. Nesse sentido, três elementos importantes para alterar minimamente essas relações: a ciência burguesa, os movimentos sociais e o próprio processo contraditório intrínseco ao modo de produção capitalista.

⁷ SOUSA, Rainer. *A Prostituição no Século XIX*. Disponível em: < <http://www.historiadomundo.com.br/idade-contemporanea/a-prostituicao-no-seculo-xix.htm> >. Acesso em: 08 de Agosto de 2013.

Esses fatores sumariados são importantes para compreender as influências que a sexualidade passa a assumir no sistema capitalista. No caso específico da prostituição, a ciência financiada pelos interesses burgueses como meio ou estratégia para entender como a sexualidade pode colaborar ou interferir no seu projeto de legitimação desenvolve diversas profissões, a psicologia, o direito, a medicina e o próprio serviço social, são chamadas a intervir com fim maior de condenar todos os/as profissionais do sexo. Sua intervenção está voltada a um viés higienista e moralista a fim de extingui-la para não ferir os interesses da sagrada família que, por sua vez, sustenta esta sociedade; e caso alguém conteste a ordem vigente, existem especializações científicas que reforçam esse entendimento: as justificativas serão as mais infundadas, pois para o bem do progresso todo sujeito que se prostitui não deve ser considerado possuidor de direitos.

As medidas vieram de todas as formas para eliminar do mundo uma prática tão desagradável, mas no fim percebeu-se que nenhuma medida era eficaz, por mais arrojada que fosse a estratégia utilizada ela nunca acabava, então, voltava-se a retomar novos estudos para desenvolver novos projetos e, assim, acabar com a prostituição em uma sociedade de classes é um sonho inocente de todo bom puritano. No máximo, o que conseguimos com esses projetos ineficazes foi precarizar, vulnerabilizar e estigmatizar o trabalho e o trabalhador do sexo; no final o que restou foi a negligência para a categoria de um grupo majoritário de Estados e somente com o surgimento e a propagação da AIDS a atividade torna-se potencialmente perigosa e centro de atenção no campo da saúde.

A percepção inicial da epidemia, profundamente transformada ao longo dos anos, repercutiu sobre a prostituição, provocando o recrudescimento da discriminação e do preconceito, e, ao mesmo tempo, oportunizando a organização política do seguimento (ROBERTS, 1998 *apud* TEIXEIRA RODRIGUES, 2009, p. 69).

E de fato foi o que aconteceu: a partir da epidemia de AIDS a categoria se organizou com a finalidade de reivindicar direitos

exigindo do Estado o reconhecimento da categoria na perspectiva da cidadania e dos direitos humanos como um direito de qualquer ente acima de 18 anos, pagando, assim, a dívida histórica com os profissionais do sexo.

3 EM BUSCA DE IDENTIDADE, RESPEITO E DIREITOS

A história nos mostra que a partir do instante que a sociedade se estratifica, a prostituição nasce e dissemina-se como um “vírus” necessário aos seus interesses e sua extinção torna-se tão difícil como qualquer produto essencial ao desenvolvimento do sistema capitalista. Talvez, com a construção de uma nova sociedade sem distinção de classes a atividade deixará de existir. Mesmo sabendo que a legalização da Prostituição Voluntária traz benefício a própria sociedade capitalista, dado a sua dimensão econômica e a exploração dos profissionais do sexo, não podemos ser negligentes ao não perceber que a legalização ou descriminalização, ou mesmo regulamentação como afirmam outros autores, torna qualquer profissional do sexo sujeito de direito, estabelecendo acordos delimitados entre o Estado e a categoria como uma atividade remunerada qualquer.

Tal como afirma Teixeira Rodrigues,

a partir do último quarto do século 20, assiste-se à emergência de organizações integradas por prostitutas que reivindicam não só os direitos sociais de cidadania, mas também o reconhecimento da prostituição “como um trabalho como outro qualquer”, que acarreta direitos e deveres (2009, p.69).

Dentro da história recente

as profissionais do sexo organizadas engajaram-se na ousada luta pela reconstrução das imagens a elas atribuídas que, por séculos, estiveram associadas a significados negativos e uma conotação desmoralizante da sexualidade que vivenciam aos olhos do que é considerado “normalidade” pela “boa sociedade” (GERSHON, 2006).

Em busca por transformações, conseqüentemente, inicia um processo organizativo de um coletivo que passa a reivindicar a busca e a defesa de seus direitos. Haja vista que, somente através do “seu reconhecimento como uma profissão regulamentada poderia significar proteção, garantias sociais e direitos de cidadania aos indivíduos que exercem essa atividade”. (GUIRALDELLI; SOUZA, 2013, p. 157). Assim, referenciados por movimentos semelhantes que querelavam por várias porções do globo, em 1987, ocorreu o primeiro Encontro Nacional de Prostitutas, reunindo lideranças do segmento na cidade do Rio de Janeiro, tendo como eixos norteadores: a busca por cidadania e a definição de estratégias para combater a violência policial. Mas, o ponto que se destaca é a criação de uma entidade nacional da categoria, a Rede Brasileira de Prostitutas, com sub-organizações nos variados Estados brasileiros, inclusive, existindo um pioneiro código de ética⁸. Os principais objetivos que orientam as ações destas entidades envolvem a articulação política, fortalecimento da identidade profissional visando o pleno exercício da cidadania, a redução de estigma e da discriminação e, também, da melhoria de qualidade de vida e da incansável busca pela legalização da profissão.

Além disso, no reconhecimento da prostituição como profissão é possível notar apenas o caráter inclusivo e não de igualdade profissional em relação às demais profissões, o que provoca indagações sobre o quanto esta regulamentação de fato é efetiva na conquista e garantia dos direitos sociais e humanos e na viabilização de políticas públicas ou se apenas reforça a visão preconceituosa, estigmatizada e depreciativa da prostituição (GUIRALDELLI; SOUZA, 2013, p. 157).

Evidentemente que a legalização da Prostituição Voluntária é um passo importante, mas não devemos cair na falsa ideia de que somente este (grande) feito é ponto final de uma

⁸ GGB. Manual de boas práticas sobre orientação ética, sexo seguro, saúde para homens, mulheres e travestis profissionais do sexo em Salvador, Bahia. Disponível em: <http://www.ggb.org.br/Cartilha_sobre_saude_e_etica_na_prostitui%C3%A7ao_2011.pdf> Acesso em: 16 de Abril de 2014.

(grande) jornada, muito pelo contrário, este é o marco para por em evidência outras demandas para além de serviços fragmentados. A partir da legalização pode-se reivindicar políticas públicas eficazes, emanadas do Estado e da sociedade civil, para a categoria profissional. Portanto, pensar a Prostituição Voluntária de fora para dentro, - inclusive, pensando que tal categoria é homogênea – é reforçar um conservadorismo arraigado em nossa subjetividade, pois a racionalidade hegemônica tende a valorizar entes que não “ferem” a ordem social vigente; o restante, como no caso da Prostituição Voluntária, deverá sofrer repulsa da sociedade, sendo vinculada a imoralidade, ao pecado e ao mundano. Daí a urgência em reforçar os movimentos sociais organizados pelos profissionais do sexo, pois eles:

desestabilizam os significados culturais dominantes, apresentando concepções alternativas de mulher ou de sexualidade feminina [porém essas concepções não se restringem somente a mulher], estão colocando em ação uma política cultural, de vital importância para todos os movimentos sociais emergentes, sobretudo os latino-americanos, que buscam visibilidade e reconhecimento para as concepções e ações que se filtraram de seus discursos dominantes (GERSHON, 2006).

Países como Holanda, Alemanha, Austrália, Nova Zelândia, já entendem que a legalização tornar acessível os direitos não só trabalhista como quebra uma gama de preconceitos e estigmas postos dentro do seio histórico⁹. Mas, no caso de Portugal, Suécia, entre outros, que ainda persistem na ideia de arrancar esse fenômeno da sociedade, impondo sanções restritivas e punitivas aos clientes – em sua maioria homens – estão fadados a ações políticas ineficazes. No caso do Brasil, a prática não é crime, ressaltando as

⁹ <http://www1.folha.uol.com.br/folha/dimenstein/imprescindivel/semana/gd210703a270703.htm>.

recomendações do Tratado Abolicionista¹⁰ (1951) onde se entende que a prostituição (como um todo) é um atentado e uma violação aos direitos humanos, recaindo a culpa sobre os/as agenciadores/as – daí porque agenciar, favorecer, induzir, tirar proveito e assentar prostíbulo é crime – e dentro de um processo prejudicial vulnerabilizando sujeitos e retirando qualquer responsabilidade das estruturas de classes.

Esses movimentos [...] lograram trazer outros setores da sociedade para a discussão de propostas relacionadas ao campo da prostituição [saindo do campo jurídico-sanitário para espriar em outros campos do saber] e influenciar na adoção de iniciativas importantes na perspectiva do reconhecimento de direitos e da identidade das pessoas envolvidas. No campo das políticas públicas, além da área da saúde, deve-se assinalar a abertura de diálogo com áreas do trabalho, da justiça, do turismo e do legislativo, e, como resultado, houve inovações importantes em algumas dessas áreas (TEIXEIRA RODRIGUES, 2009, p. 70).

No caso da política de trabalho, o Ministério do Trabalho e Emprego (MTE), contrariando o Tratado Abolicionista, reconhece a profissão registrando o profissional do sexo dentro da Classificação Brasileira de Ocupações (CBO). Assim, qualquer ente que se identifique como tal pode contribuir para a Previdência Social e, conseqüentemente, receber benefícios, mas, somente, o profissional

¹⁰ Segundo SIRONI (2011), a prostituição tem sido pensada a partir de três sistemas legais que orientam a intervenção do Estado: a) Proibicionista, os países que consideram a prostituição como uma prática ilegal, mas não só o profissional, os clientes, os agenciadores, enfim, todos que colaboram com o seu exercício. De todos os três sistemas é o mais radical, sendo adotados por países conservadores. b) Abolicionista, neste entende-se a prostituição como uma repressão de terceiro sobre a/o prostituta/o, portanto o profissional do sexo é considerado uma vítima. Logo, o Estado pune quem agenciou este profissional que obtém lucros explorando a atividade sexual das/os prostitutas/os. Em linhas gerais, a prostituição pode acontecer, mas desde que não se profissionalize o trabalho sexual. c) Regulamentarista, como citado anteriormente alguns países decidiram aplicar legislação específica ao mercado do sexo, reconhecendo e disciplinando onde o trabalho dos profissionais do sexo é plenamente reconhecido. No entanto, ele está alicerçado numa intervenção moralizante do Estado em por ordem ao ambiente público.

autônomo, isto é, sem agenciadores, pois, a limitação se dá pelos artigos 228, 229, 230 e 333 do Código Penal. Nesse sentido, o poder legislativo ao perceber que a falta de atualização na legislação brasileira limita a atividade, o legislativo passa a investir na alteração “do estatuto legal da prostituição e se contrapor às iniciativas mais conservadoras em curso” (TEIXEIRA RODRIGUES, 2009, p. 71), porém o fato é que nenhuma das tentativas lograram em êxito.

Não é fácil, no entanto, romper preconceitos e representações sociais culturalmente (arbitrariamente) construídos e naturalizados nos esquemas inconscientes de percepção e classificação simbólica do mundo que, subjetivamente, organizam e modelam as relações de dominação objetivas (GERSHON, 2006).

Daí vem um dos principais motivos para que o movimento não adquira mais militantes. Falar de sexo abertamente não é tarefa muito fácil, muito menos falar que sobrevive de sexo. Guiraldelli e Souza, a partir de sua pesquisa, afirmam que:

Alguns dos garotos de programa se sentem alvo de preconceito indireto quando as pessoas sabem o que fazem e os tratam de forma diferente ou fazem julgamentos valorativos. Como estratégia de enfrentamento ao preconceito, em geral, esses profissionais mantêm a atividade em sigilo, abstendo-se do convívio familiar e do círculo de amizades (2013, p.152).

É comum profissionais sem amparo legal e com receio de que alguém descubra sua atividade e, inevitavelmente, não encaram levantar bandeiras para a construção ou o fortalecimento de uma identidade. Mas, que no dia a dia, sofrem agressões físicas, morais e patrimoniais e não entendem, ou as informações encontram-se bastante limitadas que só através da autoafirmação, começará a construção de respeito e a partir daí a pressão para a regulamentação se tornará um caminho aceitável. “A incipiente organização e a ausência de interesse das próprias prostitutas [mas, não só elas] em

se revelarem ao mundo podem indicar as razões da resistência do legislador à regulamentação” (BRITO, 2008, p. 09).

É preciso criar uma capacidade de aceitação para que o Estado crie políticas públicas afirmativas, tal qual, ocorre com os negros, mulheres, e homossexuais, mas, para isso, precisamos afastar da própria categoria concepções que fragilizam a identidade profissional. Como “os dogmas religiosos, impregnados que estão no senso comum, são potenciais entraves” (Ibidem. p. 6), tanto, na regulamentação da prostituição, como, na questão afirmativa.

A intenção de reconhecer a existência da Prostituição Voluntária é um avanço apreciável, até porque abre caminho para a discussão de uma realidade antiga e que, pouco provavelmente, será erradicada. Contudo, apesar da prestação de serviços sexuais não ser uma atividade legalizada e não se configurar como crime, ela sobrevive como uma categoria desfilhada pelo Estado. Ao que parece

a prostituição seria uma sujeira a ser varrida para um lugar onde não perturbe a ordem estabelecida, não podendo conviver com a sociedade (família), por oferecer risco de contágio, mas também não devendo ser destruída por ser necessária à conservação da própria ideia de ordem (Ibidem. 9).

4 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Os debates sobre a sexualidade adquire progressivo apego pela academia em diferentes campos do saber. Isso porque esta dimensão tipicamente humana articula-se a outras dimensões, da realidade social, tornando-a um universo complexo que acompanha os variados usuários atendidos nos diferentes espaços sócio-institucionais.

Trazer a sexualidade ao universo teórico do Serviço Social é um desafio, no entanto, é preciso deixar claro que absorvê-lo não requer substituir a centralidade outras identidades em âmbito teórico e prático, muito menos realizar uma intervenção voltada a “práticas ou posições sexuais”, pelo contrário, a necessidade recai sobre o que se convencionou chamar de Direitos Sexuais

ou das expressões, manifestações ou recortes da questão social no campo sexual, que vão desde temáticas delicadas – violência sexual, exploração sexual, homofobia – até questões urgentes que precisam de uma intervenção crítica, propositiva e qualificada como é o caso da prostituição voluntária. Esta é alvo sensato intervenção do profissional de Serviço Social, pois a categoria engloba processos de resistência, de pauperização (dado o embate capital-trabalho), conquistas de direitos e nas inúmeras formas de preconceitos. Portanto, dar resposta a essa questão é um grande desafio, pois precisamos pensar em estratégias operacionais frente à realidade e construir um debate efetivo em torno dela, na contramão do pensamento hegemônico, para envolvê-los nas variadas políticas sociais *públicas*.

Como ficou bastante claro a necessidade da legalização da prostituição voluntária, dado a dívida histórica do Estado brasileiro, o Serviço Social deve abraçar a temática justamente porque seu projeto ético-político reconhece a “liberdade como valor ético central – a liberdade concebida historicamente, como possibilidade de escolha entre alternativas concretas” (NETTO, 2006, p. 15). Além de ter o compromisso com a autonomia e a emancipação visando à transformação desta sociedade através do extermínio da propriedade privada. Evidentemente, que a transformação societal não ocorre somente dentro da categoria profissional pela direção política que o projeto imprime, mas pelo vínculo “a um projeto societário que propõe a construção de uma nova ordem social” (Ibidem. 15) sem relações de exploração, dominação e opressão. Segundo Teixeira e Braz, “essa vinculação se dá pela própria exigência que a dimensão política da intervenção profissional põe” (2009, p. 5) em se posicionar a favor da classe trabalhadora, seja na garantia, ou mesmo na ampliação, dos seus direitos civis, políticos e sociais.

Vale destacar ainda que apesar das questões apresentadas tornaram-se alvo de variados levantamentos outras surgiram na medida em que aproximávamos das respostas: será que a chegada de outra sociedade sem relação de exploração, dominação e opressão extinguirá a prostituição? Em qual instituição o Assistente Social

pode desenvolver intervenções aos “profissionais do sexo”? Quais estratégias poderíamos pensar para envolver mais profissionais para dentro do movimento de resistência? Logicamente, que estas perguntas devem ser alvo de outras pesquisas sob variadas angulações e tendo como outras referências justamente para fortalecer o debate dentro do Serviço Social.

REFERÊNCIAS

BARBOSA, R. M. de S. **O Sujeito da Prostituição na Mídia**. Disponível em: < <http://www.uems.br/padadi/texto15.html> >. Acesso em: 25 set., 2012.

BRASIL. **CLT, CPC, Legislação Previdenciária e Constituição Federal**. São Paulo: Saraiva, 2010.

_____. **Código Penal Brasileiro**. Disponível em: < www.amperj.orh.br/store/codigos/cp_DL2848.Pdf >. Acessado em: 25 set., 2012.

BRITO, M. R. A. **Prostituição no Brasil e Inclusão Social: uma análise do Projeto de Lei n. 98, de 2003, sob o aspecto constitucional**. Brasília: Universidade Nacional de Brasília – UNB, 2008.

CFESS. **Legislação e Resoluções Sobre o Trabalho do/a Assistente Social**. Brasília: CFESS, 2011.

ENGELS, F. **A Origem da Família, da Propriedade Privada e do Estado**. São Paulo: Centauro, 2002.

FERREIRA, I. B. et al **Prostituição: opção ou determinação social?**. Disponível em: < http://www.pucsp.br/iniciacaocientifica/20encontro/downloads/artigos/ISABEL_BERNARDES_FERREIRA_e_MAYRA_CARDOSO_PEREIRA.pdf > Acesso em: 27 jan., 2014.

FOLHA DE SÃO PAULO. **Bordéis com alvará: alguns países ainda tentam reprimir, mas a tendência agora é legalizar a prostituição.** FOLHA DE SÃO PAULO. Disponível em: < <http://www1.folha.uol.com.br/folha/dimenstein/imprescindivel/semana/gd210703a270703.htm> >. Acesso em: 16 abr., 2014.

GGB. **Manual de boas práticas sobre orientação ética, sexo seguro, saúde para homens, mulheres e travestis profissionais do sexo em Salvador, Bahia.** Disponível em: < http://www.ggb.org.br/Cartilha_sobre_saude_e_etica_na_prostitui%C3%A7ao_2011.pdf > Acesso em: 16 abr., 2014.

GERSHON, P. **Profissionais do Sexo: da invisibilidade ao reconhecimento.** Disponível em: < <http://www.sociologiajuridica.net.br/antigo/rev02priscillag.htm> >. Acesso em: 25 set., 2012.

GUIRALDELLI, R.; SOUZA, M. F. de. **Prostituição Masculina em Belo Horizonte: evidências da questão social.** Disponível em: < <http://www.seer.ufv.br/seer/oikos/index.php/httpwwwseerufvbrseeroikos/article/view/138/176> >. Acesso em: 16 abr., 2014.

JUNIOR, E. L. **Amor, Sexo e Dinheiro: uma interpretação sociológica do mercado de serviços sexuais.** Disponível em: < <https://www.google.com.r/l?sa=t&rct=j&q=&esrc=s&source=web&cd=1&cad=rja&uact=8&ved=0wFjAA&url=https%3A%2F%2Fperiodicos.2Findex.p%2Fpolitica%2Farticle%2Fdownload%2F1-U9i4FvflsATZ04LoBQ&usg=AFQjCNFaKeWmkoESg7rV5zYafykMYf0GA&bvm=bv.70138588,d.cWc> >. Acesso em: 16 abr., 2014.

LESSA, S. **Abaixo a família monogâmica!** São Paulo: Instituto Lukács, 2012a.

_____; TONET, I. **INTRODUÇÃO à filosofia de Marx.** São Paulo: Expressão Popular, 2011.

MACHADO, J. de N. C.; SILVA, S. C. de S. **Perfil Psicossocial da Prostituição Masculina em Belém.** Belém: UNAMA, 2002.

MARQUES, R. L. **A Realidade Jurídica dos Profissionais do Sexo.** Disponível em: < http://www.linsmarques.adv.br/description_news.php?code=7&page=2 >. Acesso em: 08 ago., 2013

MAZZIEIRO, J. B. **Sexualidade Criminalizada: prostituição, lenocínio e outros delitos – São Paulo 1870/1920.** In Revista Brasileira de História. v. 18, n. 35, São Paulo, 1998.

NETTO, J. P. **A Construção do Projeto Ético-Político do Serviço Social. In: Serviço Social e Saúde: Formação e Trabalho Profissional.** Disponível em: < <http://cpihts.com/PDF03/jose%20paulo%20netto.pdf> >. Acesso em: 08 ago., 2013.

REED, E. **Classe Contra Classe ou Sexo Contra Sexo.** São Paulo: Proposta Editorial/ Versus, 1980.

PEREIRA, M. de L. dos S. **Prostituição.** Disponível em: < <http://www.miluzinha.com/wp-content/uploads/2011/12/Prostitui%C3%A7%C3%A3o.pdf> >. Acesso em: 16 de abr., 2014.

SIRONI, F. M. **O paternalismo do Estado e os crimes relativos à prostituição.** Disponível em: <<http://jus.com.br/artigos/19788/o-paternalismo-do-estado-e-os-crimes-relativos-a-prostituicao>> Acesso em: 16 de abr., 2012.

STEARNS. P. N. **História da Sexualidade.** São Paulo: Contexto, 2010.

SILVA, J. F. S. **Serviço Social e Contemporaneidade: afirmação de direitos e emancipação política?** Disponível em: < <http://periodicos.unitau.br/ojs-2.2/index.php/humanas/article/viewFile/456/413> >. Acesso em: 08 de ago., 2013

SILVA, N. A. da. **Prostituição: a legalização da profissão e a possibilidade do reconhecimento do contrato de trabalho.** Disponível em: < <http://www.educaçãopublica.rj.gov.br/biblioteca/direito/0003.html> >. Acesso em: 16 abr., 2014

SOUSA, R. **A Prostituição no Século XIX.** Disponível em: < <http://www.historiadomundo.com.br/idade-contemporanea/a-prostituicao-no-seculo-xix.htm> >. Acesso em: 08 de ago., 2013.

TEIXEIRA, J. B.; BRAZ, M. **O Projeto Ético-Político do Serviço Social**. Disponível em: < <http://www.prof.joaodantas.nom.br/materialdidatico/material/4 - O projeto etico-politico do Servico Social.pdf> >. Acesso em: 08 de ago., 2013.

TEIXEIRA RODRIGUES, M. **A Prostituição no Brasil Contemporâneo: um trabalho como outro qualquer?**. In Revista Katálysis. v. 12, n. 1, Florianópolis, 2009.